



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CNPJ: 17.546.256/0001-00

DECRETO Nº 2840, de 03 de julho de 2017.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITOS
SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos na Lei Ordinária Municipal Nº 487/2017.

DECRETA:

Art. (1º) - Fica aberto na contabilidade deste(a) Prefeitura Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 229.220,07 (DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL E DUZENTOS E VINTE REAIS, SETE CENTAVOS), destinados a constituírem reforços as seguintes dotações Orçamentárias:

10.122.0037.2-076 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	65.409,69
10.301.0200.2-084 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.345,40
10.301.0200.2-086 - ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO A POPULAÇÃO	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	810,00
10.301.0200.2-087 - ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	
3.1.90.04.00.00-Contratação por Tempo Determinado	8.886,53
10.301.0202.2-090 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PACS	
3.1.90.04.00.00-Contratação por Tempo Determinado	24.549,13
10.301.0203.2-092 - NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	
3.1.90.04.00.00-Contratação por Tempo Determinado	15.197,53
10.301.0212.2-095 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CAPS NO MUNICÍPIO	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	3.520,00
10.302.0210.2-097 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	
3.1.90.04.00.00-Contratação por Tempo Determinado	46.004,83
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	26.996,10
3.3.90.14.00.00-Diárias - Civil	2.660,40
10.305.0235.2-100 - AÇÕES BÁSICAS DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.840,46
TOTAL :	229.220,07

Art. (2º) - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recursos a anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias:

10.301.0207.2-094 - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.041,74
10.331.0200.2-102 - MANUTENÇÃO DO CEREST - CENTRO REGIONAL DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR	
3.1.90.04.00.00-Contratação por Tempo Determinado	24.999,00
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	39.999,00



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CNPJ: 17.546.256/0001-00

3.1.90.13.00.00-Obrigações Patronais	14.999,00
3.1.90.16.00.00-Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	4.999,00
3.3.90.14.00.00-Diárias - Civil	14.999,00
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	19.999,00
3.3.90.32.00.00-Material de Distribuição Gratuita	9.999,00
3.3.90.33.00.00-Passagens e Despesas com Locomoção	9.999,00
3.3.90.35.00.00-Serviços de Consultoria	9.999,00
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	24.999,00
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	34.999,00
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	10.189,33
TOTAL :	229.220,07

Art. (3º) - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria das Barreiras - Estado do Pará, aos 03 dias do mês de Julho de 2017.

JOSÉ BARBOSA DE FARIA
PREFEITO MUNICIPAL